

Assunto: **Re: Orientações sobre denominação de equipamento público**
De: Geoprocessamento Embu das Artes <geoembudasartes@gmail.com>
Para: <diretoriageral@cmembu.sp.gov.br>
Data: 03/07/2026 15:23



Boa tarde,

Nada a opor quanto a denominação do logradouro, entretanto o Bairro correto é o Jd. Angela.

Att.

Departamento de Geoprocessamento
Secretaria de Planejamento
Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes
4785-3521/3488

Em sex., 3 de jul. de 2026 às 11:21, <diretoriageral@cmembu.sp.gov.br> escreveu:

Bom dia.

Solicitamos orientação quanto ao que segue:

Passa a se denominar TRAVESSA BENEDITA SANTOS, o logradouro, que especifica:

Parágrafo único. A via que fica situada na rua IBIRA, entre os nº 147 e 157 (Logradouro público possui 61,31 metros de extensão), bairro Jardim DOM JOSÉ, Embu das Artes/SP.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003900350036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Aguardamos retorno.

--

Atenciosamente,

Diretoria

Câmara de Embu das Artes

Telefone: (11) 4785-1555 - Ramais: 213/ 218



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>

com o identificador 33003900350036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

